



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	Ruidwilson de Jesus Carvalho
Matrícula/Portaria/CPF	Matrícula 9301/2012
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO	
Contratação de prestação de serviço de ornamentação por ocasião das Festividades Natalinas 2024.	

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O Natal é uma data religiosa cristã em que é comemorado o nascimento de Jesus Cristo. Na antiguidade, o Natal era celebrado em várias datas diferentes, pois não se sabia com exatidão a data do nascimento de Jesus. Foi somente no século IV que o 25 de dezembro foi estabelecido como data oficial de comemoração. Nesse viés, a celebração do Natal na cidade oferece uma oportunidade única para os residentes se reunirem e compartilharem experiências. É um momento em que as pessoas podem se conectar, estreitar laços de amizade e criar memórias duradouras. Dessa forma, a Prefeitura de Estância, por intermédio da Secretária Municipal da Cultura e Turismo executará o projeto natalino 2024. A decoração natalina, as luzes coloridas e os eventos especiais criam um ambiente festivo que eleva o espírito das pessoas. Isso contribui para um clima mais positivo e inspirador para população, ajudando aliviar o estresse e a promover o bem-estar. A promoção desse evento pode atrair turistas, contribuindo para a cidade como um destino atraente e acolhedor. Dessa forma fomentará a economia, gerando receita para os negócios locais. Sendo assim e por ser uma decoração temática, cuidadosamente elaborada manualmente por um artista plástico local, cujo traço arrojado está intimamente vinculado às tradições e à cultura de Estância, entende-se necessária a contratação dos serviços de ornamentação, visto que, ela serve primordialmente para abrilhantar e inserir o “espírito” das festividades natalinas entre a população



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



local e o público que, nesta época, visita a cidade. Observa-se também que, a ornamentação da cidade serve como um cartão-postal de divulgação desta festividade, atraindo, desta forma, turistas e, conseqüentemente, desenvolvendo a economia local.

Diante do exposto, entende-se justificada a necessidade dessa contratação, visto que, sem ornamentação não há a ideia da difusão do espírito natalino.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente procedimento estima contratar 01 (um) artista local para prestar serviço de ornamentação por ocasião das festividades natalinas do município.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f7b7d23f-5049-48d3-bc7b-59ae674fa1da.pdf>, que contempla a contratação de serviço de ornamentação alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$ 750.000,00 para o exercício 2024.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	12/2024
Grau de Prioridade da Despesa	Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

A contratação de prestação de serviço de ornamentação não necessita de vinculação ou dependência, visto que, todos os requisitos de mão de obra, material e instalação ocorrerá por conta da contratada.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 22 de novembro de 2024.


Ruidwilson de Jesus Carvalho
Responsável pela elaboração do DFD
Matrícula 9301/2012